



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 462/14

Data 30.12.14

Súmula. Suspende aumento de jornada concedido a professor municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

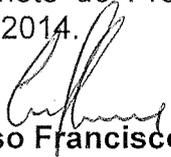
RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso aumento de jornada concedido a professor municipal, conforme abaixo relacionado:

2333-7/1	Neres da Veiga Kramer	022.782.389-30
----------	-----------------------	----------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

09 - Janeiro - 2015
Jornal Correio do Paraná
Página 10
Edição 2051
Adilson de J. Gusso
Ass. Responsável